SIP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-42/2021

Assunto: Contratação Docente Eventual – Categoria V

Aos Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, mediante a necessidade de contratação de docentes para ministração de aulas em caráter eventuais no caso de afastamentos/faltas ocasionais de docente titular de cargo, categoria F ou contratado, determina:

- 1. Fica a Unidade Escolar autorizada, se necessário, abrir credenciamento nos termos da Resolução SE 72/2020 para contratação de docente eventual;
- 2. Desta forma os candidatos interessados devem comparecer à Unidade Escolar de sua preferência para efetuar o credenciamento;
- 3. No momento do credenciamento o candidato deverá apresentar
 - ✓ Documento de identidade com foto.
 - ✓ Comprovante de escolaridade (habilitações/qualificações).
- 4. Incumbe à própria unidade escolar confirmar, na SED, se o interessado se encontra realmente inscrito ou cadastrado para o processo de atribuição de aulas de 2021.
- 5. Para a contratação é necessário que o candidato declare, por escrito, disponibilidade de horário, bem como, acumulação de cargo/função.

Silvia Helena Dalbon Barbosa Dirigente Regional de Ensino